

SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES E PROSEGUR BRASIL S/A TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA.

A **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES**, empresa pública municipal, constituída pela Lei nº 1.946, de 22 de Fevereiro de 1.978, com sede na Rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, Sorocaba/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.333.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 798.105.345.116, neste ato representada por seu Diretor Presidente Luiz Alberto Fioravante, brasileiro, nomeado através do Decreto nº 23.929 de 30 de julho de 2018, doravante denominada **URBES** e **PROSEGUR BRASIL S/A TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA**, com sede na cidade de Belo Horizonte, na Avenida Guaratã, nº 633, Prado – CEP: 30410-640, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.428.731/0001-35, neste ato representada por Sérgio Augusto França Patrocínio, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº 50.278.192 SSP/MG, inscrito no CPF do MF sob nº 646.412.446-34, domiciliado na Avenida Thomas Edison, nº 1.250, Barra Funda, São Paulo/SP e por Walter Luiz Kuster, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº 7.407.294-1 SSP/PR, inscrito no CPF do MF sob nº 327.402.550-04, domiciliado na Avenida Thomas Edison, nº 1.250, Barra Funda, São Paulo/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si acordado o seguinte:

1. Fica o Contrato nº 026/16, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Transporte de Valores através de Carro Forte e Serviços de Tesouraria, no município de Sorocaba, celebrado entre as partes em 17 de agosto de 2016, prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 17 de agosto de 2018, com vencimento previsto para 16 de agosto de 2019, com fundamento no art. 57, II, da Lei 8666/93, c/c artigo 91, § 3º da Lei nº 13.303/16.

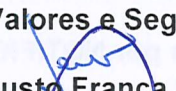
2. Ficam ratificadas as demais Cláusulas, Itens e Subitens do referido Contrato.

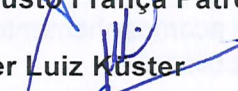
E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Sorocaba, 16 de agosto de 2018.

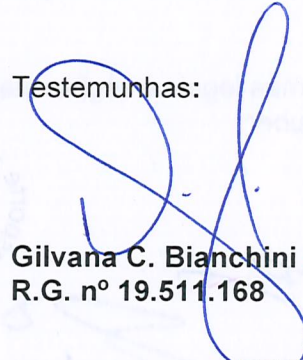

Luiz Alberto Fioravante
Diretor Presidente da URBES
Sec. de Mobilidade e Acessibilidade

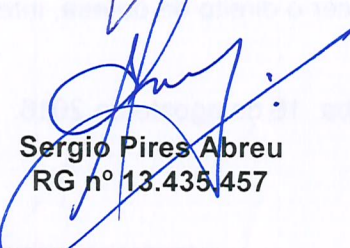
**Prosegur Brasil S.A. Transportadora
de Valores e Segurança**

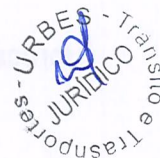

Sérgio Augusto França Patrocínio


Walter Luiz Kuster

Testemunhas:

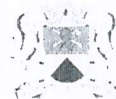

Gilvana C. Bianchini Cruz
R.G. nº 19.511.168


Sergio Pires Abreu
RG nº 13.435.457



URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



Prefeitura de
SOROCABA

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Luiz Alberto Fioravante

Cargo: Diretor Presidente da URBES

CPF: 240.720.608-87

RG: 4.451.135-8

Data de Nascimento: 27/08/1950

Endereço residencial completo: Rua Monsenhor João Soares, 157 – CEP: 18010 300 - Sorocaba/SP

E-mail institucional: fioravante@sorocaba.sp.gov.br

E-mail pessoal: lafsemob@gmail.com

Telefone(s): (15) 3233-3135 / 9 9786-9997

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Luiz Alberto Fioravante

Cargo: Diretor Presidente da URBES

CPF: 240.720.608-87

RG: 4.451.135-8

Data de Nascimento: 27/08/1950

Endereço residencial completo: Rua Monsenhor João Soares, 157 – CEP: 18010 300 - Sorocaba/SP

E-mail institucional: fioravante@sorocaba.sp.gov.br

E-mail pessoal: lafsemob@gmail.com

Telefone(s): (15) 3233-3135 / 9 9786-9997

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Sérgio Augusto França Patrocínio

Cargo: Diretor

CPF: 646.412.446-34

RG: 50.278.192

Data de Nascimento: 02/01/1968

Endereço residencial completo: Av. Thomas Edison, 1.250, Barra Funda, São Paulo/SP

E-mail institucional: sergio.franca@prosegur.com

E-mail pessoal: sergio.franca@prosegur.com

Telefone: (11) 2101-3919

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Walter Luiz Küster

Cargo: Gerente Administrativo de Vendas

CPF: 327.402.550-04

RG: 7.407.294-1

Data de Nascimento: 02/08/1962

Endereço residencial completo: Av. Thomas Edison, 1.250, Barra Funda, São Paulo/SP

E-mail institucional: walter.kuster@prosegur.com

E-mail pessoal: walter.kuster@prosegur.com

Telefone: (11) 2101-3919

Assinatura: _____

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax: (15) 3331-5001

E-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

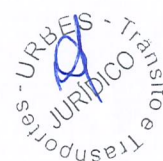
URBES - Transito e Transportes
JURÍDICO

ANEXO IV = CADASTRO DE RESPONSÁVEL

Empresa de Desenvolvimento Urbano e social de Sorocaba – URBES

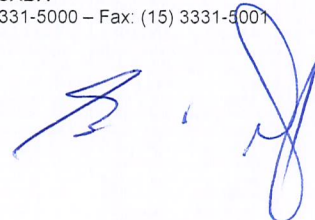
Nome	Luiz Alberto Fioravante
Cargo	Diretor Presidente da URBES
CPF nº	240.720.608-87
RG nº	4.451.135-8
Data de Nascimento	27/08/1950
Endereço Residencial	Rua Monsenhor João Soares, 157 – CEP: 18010 300 - Sorocaba/SP
E-mail institucional	fioravante@sorocaba.sp.gov.br
E-mail pessoal	lafsemob@gmail.com
Telefone Residencial	(15) 3233-3135
Telefone Comercial	(15) 3331-5006
Telefone Celular	(15) 9 9786-9997
Período de Gestão	30/07/18 até a presente data

* Todos os campos são de preenchimento obrigatório



EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax: (15) 3331-5001
E-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br



URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES

CNPJ Nº: 50.333.699/0001-80

CONTRATADA: PROSEGUR BRASIL S/A TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA

CNPJ Nº: 17.428.731/0001-35

CONTRATO Nº 026/16

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte de Valores através de Carro Forte e Serviços de Tesouraria, no município de Sorocaba.

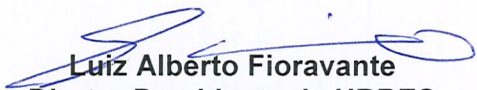
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de agosto de 2016.

VIGÊNCIA TOTAL DO CONTRATO: De 17/08/16 até 16/08/19.

VALOR: R\$ 340.134,48 (trezentos e quarenta mil, cento e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 16 de agosto de 2018.


Luiz Alberto Fioravante
Diretor Presidente da URBES
Sec. de Mobilidade e Acessibilidade
lafsemob@gmail.com

